



Câmara Municipal de Santa Cruz do

Rio Pardo 16 / 11 / 2023

Laura Pardo

Hora: 09:30 Visto: *Laura*

**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

ESTADO DE SÃO PAULO
LEI Nº 4157, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.000,00”

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, para processamento das despesas do programa “Aluguel Social”, como benefício da Política Municipal de Assistência Social, nos termos dos artigos 42 e 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, na seguinte rubrica da despesa:

02.00.00 - Poder Executivo		
02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social		
02.12.01 – Administração do Fundo Municipal de Assistência Social		
03.244.0022.1.042 – Programa Aluguel Social		
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física -	Fonte 01	R\$ 4.000,00
	TOTAL	R\$ 4.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** serão provenientes de anulação parcial da seguinte rubrica da despesa:

02.00.00 - Poder Executivo		
02.07.00 – Secretaria de Assistência Social		
02.07.01 – Assistência e Promoção Social		
08.244.0017.2.065 – Manutenção da Assistência e Promoção Social		
335		
3.3.90.30.00 Material de Consumo -	Fonte 01 -	R\$ 4.000,00
	TOTAL	R\$ 4.000,00

Artigo 3º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, o presente Crédito Adicional Especial, se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 18 de outubro de 2023.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito



PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

“TUDO PARA O BEM DE TODOS”



(14) 3332-4000



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR